

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 09/2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ	3	Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91
4	ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203 – CONJUNTO JEREISSATI II - MARACANAÚ- CEARÁ		
5	MARACANAÚ : 1 1 / 0 3 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 /03/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7							BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
							7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1							01	AGUA SANITÁRIA COMPONENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P E ÁGUA POTÁVEL	LITRO	60		
							02	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS COM ALCOOL ETÍLICO 70%	LITRO	10		
							03	DETERGENTE NEUTRO RECIPIENTE DE 500 ML CLEAN.	UNIDADE	100		
							04	DESINFETANTE DE 1 LITRO	LITRO	50		
							05	PAPEL TOALHA P/ AS MÃOS FARDO COM 06 PACOTES DE 2000 FLS	FARDO	10		
							06	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS FARDO COM 16 PCT CADA PCT COM 04 ROLOS.	FARDO	02		
							07	SACO PARA LIXO DE 200L RESISTENTE	KG	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):												

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ
CNPJ: 02.766.745/0001-91
ENDEREÇO: AVENIDA XII, N° 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CE
E-MAIL: rqueirozemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 33833859
PROCESSO N° 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de HIGIENE E LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC n° 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar (PAE).

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de MARÇO de 2025.



EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar